



DECRETO Nº. 154/2015, 06 de julho de 2015.

"Dispõe sobre suspensão do concurso público de n.º 001/2015 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Acreúna, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Edital de Concurso Público de n.º 001/2015 encontra-se sob a apreciação do TCM-GO, nos termos da IN de n.º 012/2014;

Considerando a necessidade de saneamento do feito pela Administração Pública quanto a ponderações a serem apresentadas formalmente a este Município por aquela Corte de Contas;

Considerando sempre pela adoção dos princípios constitucionais norteadores do direito administrativo;


DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o procedimento do Concurso Público n.º 01/2015, como também todos os prazos advindos deste até decisão em contrário;

Art. 2º - Notifique a empresa elaboradora do certame de todo o teor deste ato normativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA - GO., aos 06 dias do mês de julho de 2015.


EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal